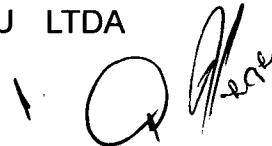


ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **231ª** (ducentésima trigésima primeira) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de novembro de 2014, do Conselho Fiscal da Companhia Nacional de Abastecimento – Confis/Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: **Maria dos Remédios Vilar Teixeira**, representante do Ministério da Fazenda – MF, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal; **Pedro Roberto Rocha** e **Lúcia Aída Assis de Lima**, ambos representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e, como convidados, para prestarem esclarecimentos, os Senhores: Marcelo Henrique Coelho – Gerente de Desenvolvimento Técnico Operacional e Eugênia Maria Rocha de Oliveira – Gerente de Auditoria, Roberto Xavier Vieira – Gerente de Contratos – interino, Paulo Ricardo Simões Coelho – Gerente Fiscal e Tributária e Goiazires da Silva Borges – Gerente de Análise Contábil. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Acompanhamento dos Atos da Administração: 1.1. Examinar as atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. 1.1.1. Ata da 1.158ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/8/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 4)** Cessão de uso de terreno dentro da estrutura CEASA/RS. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi: **a)** informe se houve autorização da Diretoria Colegiada para a continuidade das operações, sem o devido instrumento contratual; **b)** informe se a proposta enviada à CEASA/RS foi aprovada pela Diretoria Colegiada; e **c)** encaminhe cópias do Voto e do Parecer. **1.1.2. Ata da 1.159ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 1º/9/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 3)** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informações sobre o andamento da denúncia ao Ministério Público, feita pelo Conselheiro do Cibrius, Euripedes Malaquias de Souza. **1.1.3. Ata da 1.160ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 9/9/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **item 3) Voto Diafi nº 067/2014 - Processo nº 1921/2002.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa ALIMENTOS NHANDU LTDA



(MARQUES ARMAZÉNS GERAIS LTDA) - CNPJ 03.635.090/0001-85, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando extinção de ação de cobrança nº 2004.36.00.011211-3, junto a Justiça Federal do Estado de Mato Grosso. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi encaminhe cópias da referida proposta e do respectivo Parecer da Cojur para conhecimento. **1.1.4. Ata da 1.161ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/9/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não houve quorum mínimo para a realização da reunião. **1.1.5. Ata da 1.162ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 25/9/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: Situação da Área Jurídica da Companhia: O Confis recomenda a Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, reestruturar, urgentemente, a área Jurídica da Conab, abster-se de ceder Procuradores Jurídicos a outros órgãos, corrigir os desvios de função dos Procuradores Jurídicos, no âmbito da Companhia. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin encaminhe cópia do Relatório da Auditoria da Advocacia-Geral da União – AGU, quando concluído. **item 3) Voto Diafi nº 070/2014 - Processo nº 21220.001622/2014-82.** Contratação de empresa para a dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, do grupo gerador de 250 KVA instalado no Ed. Matriz. O referido equipamento garante a energia para o funcionamento dos equipamentos de informática localizados na Sutin em caso de falta de fornecimento por parte da CEB. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi informe qual a modalidade de licitação que precedeu à referida contratação e encaminhe cópia do Parecer da Cojur; **item 4) Voto Diafi nº 071/2014 - Processo nº 21213.00056/2002-13.** Proposta de aprovação e prorrogação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Alan Boaventura nº 141, Vila Eliane, Município de Campo Grande/MS. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia do referido Voto para conhecimento; **item 5) Voto Diafi nº 072/2014 - Processo nº 21204.0178/2014-48.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação emergencial de escritório para a prestação de serviços jurídicos à Sureg/CE, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi apresente justificativas para a dispensa de licitação e cópia do Parecer da Cojur. **1.1.6. Ata da 1.163ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/10/2014.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: atualização do valor da gratificação da área jurídica. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a

1. 

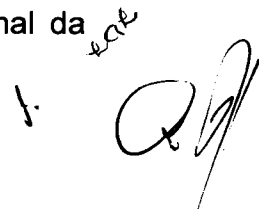
preside, abster-se de criar gratificação ou atualizar seus valores sem a devida apreciação e aprovação por parte do DEST; **item 3) Voto Diafi nº 073/2014. Processo nº 21203.000271/2010-39.** Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Rua Uriel de Holanda nºs 40 e 56, esquina com a Rua Melânio de Barros Correia, Beberibe, Município de Recife/PE. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento; **item 6) Voto Dirab nº 27/2014 - Processos Conab: nº 2238/2012 e 491/2014, Votos: Presi nº 26/2013 e Dirab nº 12/2014 e Carteira de Projetos - 2011 - 2015.** Retificação do Plano de Investimentos da Conab 2014/2015, referente às Unidades Armazenadoras próprias. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, cópia do referido Voto para conhecimento.

1.1.7. Ata da 1.164ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 6/10/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: item 4) aluguel de espaço para a alocação de 260 empregados. O Confis recomenda à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, avaliar a possibilidade de se reformar o prédio da Matriz, de forma gradativa, sem a necessidade da alocação de espaço; **Voto Dipai nº 019/2014 - Processo nº 21200.000547/2012-71.** Acordo de Cooperação entre a Conab e a Cooperativa Central de Crédito do Paraná - CENTRAL SICREDI PR/SP/RJ - Contas Vinculadas PAA. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Dipai informe os termos do Acordo de Cooperação e encaminhe cópia do Parecer da Cojur.

1.2. Verificar se as cópias das atas das reuniões da Diretoria Colegiada foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76). O Confis verificou que as Atas das 1.158ª a 1.164ª Reuniões Ordinárias foram entregues fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas de suas reuniões no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação.

1.3. Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração - Conad, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.

1.3.1. Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Conad, de 8/9/2014. Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** foi aprovada proposta de alteração da estrutura organizacional da Conab; **b)** a proposta será encaminhada ao DEST e ao Ministério Supervisor para apreciação; **c)** foi solicitado que as alterações do Regimento Interno sejam feitas de modo a adequá-lo à nova estrutura. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, dar conhecimento ao Conselho Fiscal das alterações efetuadas na estrutura organizacional da



empresa, após todas as aprovações pertinentes. Essa informação deverá ser prestada de modo a apontar somente as alterações, demonstrando a situação anterior e a atual(DE/PARA). **1.4. Verificar se as cópias das atas das reuniões do Conad foram entregues no prazo de 10 dias da aprovação (§ 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis verificou que a Ata da 33ª Reunião Extraordinária do Conad foi entregue fora do prazo. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, colocar à disposição do Conselho Fiscal as atas das reuniões do Conad no prazo previsto no § 1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76, ou seja, 10 (dez) dias após a respectiva aprovação. **1.5. Examinar a relação das licitações e das contratações da Matriz e das Superintendências Regionais - Suregs, especialmente, as relacionadas aos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. 1.5.1. Relação das Licitações da Matriz e das Suregs - Setembro/2014.** O Confis registra que não foi entregue a relação das licitações realizadas no mês de setembro/2014 para exame. **1.5.2. Relação das Contratações da Matriz e das Suregs – Setembro/2014 – CI Gecot nº 155/2014, de 29/10/2014.** Após exame da referida Relação, o Confis destaca: **a)** nº 8 - Processo Sureg/MT nº 21212.000983/2012-19: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur encaminhe cópia do Parecer Jurídico; **b)** nº 9 - Processo Sureg/MT nº 21212.000191/2013-13: o Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi encaminhe cópias do Voto e do Parecer Jurídico; **c)** nº 20 – Processo Sureg/RO nº 21219.000327/2009-42: O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi apresente cópias do Voto e do Parecer Jurídico e justifique a renovação do Contrato nº 11/2010 (Termo Aditivo nº 4/2014), uma vez que já houve rescisão do Contrato nº 17/2013 (Processo nº 21203.000478/2009-70), firmado entre a Sureg/PE e o Escritório Apoená Machado – Advocacia; **d)** nº 22 - Processo Sureg/RS nº 21206.000193/2014-11. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin verifique se a modalidade de dispensa de licitação, utilizada na contratação está correta, tendo em vista o disposto na CI Proge 272, de 11/6/2008, item 5. Foi solicitado ao Sr. Roberto a separação do parecer jurídico e base legal, em colunas distintas, bem como da coluna do valor, em mensal e anual. Foi solicitado pelo Sr. Roberto, agendar, para a próxima reunião do Confis, um horário para apresentação do Sistema de Gestão de Contratos – SISCOT. **1.6. Verificar se a Companhia vem cumprindo as determinações constantes do art. 3º (Posição de endividamento) do Decreto nº 3.735/2001. CI Suofi nº 2069, de 17/10/2014 – Posição do Endividamento – Acompanhamento Mensal –**

1. 

Setembro/2014. O Confis registra atendimento ao art. 3º do Decreto nº 3.735/2001. **2. Acompanhamento dos Trabalhos de Auditoria. CI Audin/Gedop nº 272, de 30/10/2014. 2.1. Conhecer, mensalmente, o resultado de acórdãos e auditorias do Tribunal de Contas da União – TCU no período.** Após o exame da Planilha Acórdãos, o Confis registra que foi apresentada relação de 7 acórdãos a seguir transcritos: **a)** nº 4200/2014 – Sureg/MG, que trata de Auditoria de Conformidade do PAA, de 11/8/2014, com recomendações; **b)** nº 4.225/2014 - Conab, que trata de Prestação de Contas do Exercício de 2012, de 11/8/2014, com recomendações; **c)** nº 4396/2014 – Conab, de 27/8/2014, sem recomendações; **d)** nº 4501/2014 – Conab, que trata de Prestação de Contas do Exercício de 2011, de 1º/9/2014, para dar ciência; **e)** nº 4641/2014 – Sureg/RS, que trata de Prestação de Contas do Exercício de 2012, com recomendações; **f)** nº 4848/2014 – Sureg/RS, de 24/9/2014, que trata de representação, sem recomendações; **g)** nº 6157/2014 – Sureg/MT, que trata de Prestação de Contas do Exercício de 2012, de 17/10/2014, com recomendações. O Confis solicitou à Audin uma nova formatação do quadro, incluindo o resultado do acórdão e auditorias, para facilitar o acompanhamento do Conselho. **2.2. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU em processos de fiscalização ou auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 2.2.1. Quadro “Determinações e Recomendações do TCU – 3º trimestre de 2014.** Após exame do referido Quadro, o Confis solicitou à Audin uma nova formatação do quadro, para facilitar o acompanhamento do Conselho. **2.2.2. Nota Técnica Audin nº 13/2014 – Acórdão TCU 123/2010 – Plenário – Plano de Ação Atualizado – 3º trimestre/2014.** O Confis registra que a Companhia vem implementando as ações constantes do Plano de Ação remetido ao TCU, por intermédio do Ofício PRESI n.º 111, de 29/3/2010, objeto do Acórdão n.º 123 – TCU - Plenário. **2.3. Acompanhar, trimestralmente, a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, por meio do exame dos Relatórios da Auditoria Interna e o atendimento a suas recomendações. 2.3.1. Quadro de Acompanhamento da Execução do PAINT 2014.** Após exame do Quadro, o Confis registra que já foi executado 64% do PAINT 2014, dos quais 50% das Auditorias de Acompanhamento de Gestão - ACG (7 auditorias), 100% das Auditorias de Avaliação de Gestão - AVG (7 auditorias), e nenhuma Auditoria Especial - AE. As ACGs ocorreram nos Balanços das Suregs AM, AL, ES, PB, RN, SC e Matriz sendo, de 172 o total de recomendações da Audin. As AVGs ocorreram nas Suregs MS, GO, BA, PE, PI, AC e SP, cujos focos foram as ações do PAA, Vendas em Balcão e Doação de Cestas e resultaram em 140

1. xae
R

recomendações da Audin. **2.3.2. Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria – 3º trimestre/2014.** Após o exame do quadro, o Conselho Fiscal registra que foram entregues para acompanhamento os seguintes Relatórios de Auditoria: **a) do exercício de 2009** – nºs 1, 14, 22 e 30. O Confis registra que, em relação ao trimestre anterior, não ocorreu alteração nas pendências e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências; **b) do exercício de 2010** – nºs 21, 24 e 26. O Confis registra que, em relação ao trimestre anterior, ocorreu alteração apenas no Relatório nº 24, que reduziu o número de recomendações de 13 para 12 e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências; **c) do exercício de 2011** – nºs 1, 2, 3, 4, 8, 10, 19, 20, 21, 22 e 23. O Confis registra que as pendências do Relatório 3 foram liquidadas e que, em relação ao trimestre anterior, não ocorreu alteração nas pendências dos demais Relatórios e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências; **d) do exercício de 2012** – nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 10. O Confis registra que, em relação ao trimestre anterior, ocorreu alteração apenas no Relatório nº 9, que reduziu suas recomendações de 3 para 2, e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências; **e) do exercício de 2013** – nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. O Confis registra que, em relação ao trimestre anterior, ocorreram alterações nos Relatórios 1, 2, 3 e 12 e reitera solicitação à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências; **f) do exercício de 2014** – nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. O Confis registra que ocorreram reduções no número de recomendações dos Relatórios nºs 1 e 13 e reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Superintendências solucionem as referidas pendências.

2.3.3. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 1, de 19/9/2014. Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata de Auditoria Extraordinária, realizada no período de 27/7 a 9/8/2014, no Programa de Doação de Alimentos, na Sureg/SP, em conformidade com a CI Audin/Geaud nº 154/2014. De acordo com o Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2014, foram evidenciados impropriedades, que mereceram 14 recomendações, sendo que nenhuma atendida até o momento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do

1. *rae*


Presidente da Conab, que a preside, que a Dirab e a Sureg/SP solucionem, com celeridade, as referidas pendências. **2.3.4. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 11, de 4/8/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra que se trata da Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, prevista no PAINT/2014, realizada na Sureg/BA, no período de 5 a 16/5/2014, com o objetivo de examinar a execução do Programa de Abastecimento Social Vendas em Balcão - PVB. De acordo com o Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2014, foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 14 (quatorze) recomendações, das quais, apenas, 01 (uma) foi atendida (posição 30/10/2014). O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/BA, a Dirab, e a Dipai atendam, com celeridade, às recomendações da Audin. **2.3.5. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 12, de 14/8/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Acompanhamento de Gestão – ACG, na Sureg/MS, no período de 19/5 a 30/5/2014, com o objetivo de avaliar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA e certificar-se quanto à regularidade e efetividade das ações do programa, com foco nos eventos ocorridos em 2013. Foram evidenciadas impropriedades, que mereceram 25 (vinte e cinco) recomendações à Sureg/MS. De acordo com o Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2014, restam 6 (seis) a serem atendidas. Foram feitas, também, 02 (duas) recomendações à Dipai e 01 (uma) recomendação conjunta à Dipai e à Diafi. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/MS, Dipai e Diafi atendam, com celeridade, as recomendações da Audin. **2.3.6. Relatório de Auditoria Acompanhamento da Gestão nº 13, de 18/8/2014.** Após exame do referido Relatório, o Confis registra: em conformidade com o PAINT 2014, foi realizada Auditoria de Acompanhamento da Gestão – ACG, na Sureg/GO, com o objetivo de avaliar a gestão do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, na modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS, e certificar-se quanto à regularidade e efetividade do programa. Foram constatadas 21 (vinte e uma) impropriedades, que mereceram providências saneadoras com destaque para as 4 (quatro) constantes no item V - CONCLUSÃO. De acordo com o Quadro de Acompanhamento das Pendências dos Relatórios de Auditoria - Exercício 2014, restam 2 (duas) a serem atendidas. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/GO atenda, com celeridade, as recomendações da Audin. **2.3.7. CI Audin/Gedop** ²⁰¹⁴



nº 267, de 29/10/2014 – Nota Técnica Audin nº 04/2014. O Confis registra o recebimento da referida Nota Técnica, que trata do monitoramento de níveis de atendimento às recomendações da Unidade de Auditoria Interna, em razão das disfunções apontadas a partir de procedimentos auditoriais e métrica, para possível aplicação de sanções em face de intempestividades ou ausências de manifestações às recomendações proferidas. A referida Nota será objeto de Voto a ser apresentado pela Presidência à Diretoria Colegiada para aprovação. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que encaminhe cópia do Voto aprovado. O Confis parabeniza a Audin pela iniciativa que vem ao encontro da preocupação do Conselho Fiscal na demora do atendimento às recomendações da Audin. **2.4. Acompanhar, trimestralmente, o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Gestão da Controladoria-Geral da União – CGU/Secretaria Federal de Controle Interno – SFC.** O Confis registra que as Notas Técnicas referentes aos Planos de Providências, relativas ao 3º trimestre/2014, não foram entregues ao Colegiado para acompanhamento. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Audin encaminhe as respectivas Notas Técnicas. **2.5. Verificar, trimestralmente, a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Supad informe a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Companhia. **3. Acompanhamento das Demonstrações Contábeis e da Situação Financeira da Empresa. 3.1. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros mensais. CI Sucon nº 902, de 20/10/2004 – Demonstrações Contábeis – Setembro/2014.** O Confis registra o recebimento das Demonstrações Contábeis de setembro/2014 e abstém-se de analisar a documentação, uma vez que a mesma não veio acompanhada de análise da Audin. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon apresente as demonstrações contábeis mensais, com as seguintes colunas: mês anterior/mês atual e coluna com a variação nominal (DRE) e, para o Balanço Patrimonial, uma coluna com o mês atual e o acumulado até o mês. **3.2. Analisar os demonstrativos contábeis e financeiros trimestrais, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior. 3.2.1. CI Sucon nº 904, de 22/10/2014 – Demonstração do Resultado do Exercício – DRE – Atividade Própria – 3º trimestre de 2014.** Após exame dos referidos demonstrativos, o Confis registra o recebimento do resultado do trimestre e abstém-se de analisar a documentação, uma vez que a mesma não veio acompanhada de análise da Audin. O Confis solicita à

1.
QAP

Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon apresente as demonstrações contábeis trimestral, consolidada, comparando com o mesmo trimestre do ano anterior. **3.2.2. CI Sucon nº 909, de 23/10/2014 - “Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras” - 3º trimestre de 2013/2014.** Após exame da referida Análise, o Confis registra de relevante os seguintes pontos: **a)** o resultado econômico do 3º trimestre de 2014 foi um superávit de R\$ 3,9 milhões; **b)** as receitas totais comparativamente ao trimestre anterior apresentaram variação negativa de 92,17%. Essa queda está relacionada com a política da empresa de regulação dos estoques públicos; **c)** as despesas operacionais apresentaram variação positiva de 10,30%, influenciada tanto pelo crescimento na despesa com pessoal, quanto pelas despesas comerciais e administrativas; **d)** as receitas operacionais, também, cresceram na ordem de 5,21%, particularmente, pelo crescimento nas Transferências Financeiras. **3.3. Verificar se as cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que os balancetes e as demais demonstrações financeiras foram entregues no prazo. **3.4. Examinar o relatório mensal de execução da Lei Orçamentária Anual – LOA.** O Confis registra o recebimento do referido relatório, por e-mail, mas as informações não foram apresentadas na forma solicitada pelo Conselho, prejudicando o exame do Relatório. O fato foi comunicado ao Superintendente da área, via telefônica. **3.5. Verificar se as cópias dos relatórios de execução do orçamento foram entregues no prazo legal (§1º do art. 163 da Lei nº 6.404/76).** O Confis registra que, embora o “Acompanhamento da Execução Orçamentária – Setembro/2014” tenha sido entregue no prazo legal, o exame ficou prejudicado, tendo em vista que os dados não estão de acordo com o solicitado pelo Conselho Fiscal, conforme registrado no item 3.4 desta Ata. **3.6. Examinar a evolução dos Créditos a Receber, em atraso. Relatório Gerencial de Cobrança – Outubro/2014.** Na Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014, ficou acordado com o Sr. Dalmo Mendes Vieira, Superintendente de Orçamento e Finanças, que o referido relatório será apresentado em valores nominais e não atualizados, tendo em vista que o atual não reflete a situação real dos créditos a receber pela Companhia. O Confis reitera, ainda, à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi atenda ao item 12 da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014, transcrito a seguir: **“a) Quais as ações que estão sendo adotadas pela Companhia no sentido de recuperar os outros créditos ...”; b) Se a totalidade de créditos ajuizados estão devidamente registrados no ativo da Companhia, bem como apresentar o espelho da**

1. ²⁰¹
QF

referida conta contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI; c) Quais ações adotadas pela Companhia para acompanhar os créditos ajuizados, encaminhados para ajuizamento e com cobrança em andamento.”

3.7. Analisar os indicadores econômicos e financeiros, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior – 3º trimestre/2014. 3.7.1. CI Sucon nº 909, de 23/10/2014 - “Análise Comparativa das Demonstrações Financeiras” - 3º trimestre de 2013/2014.

Após o exame dos respectivos indicadores, o Confis registra que não foram apresentados Indicadores Econômicos da Companhia e sim Indicadores Financeiros. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon apresente a análise dos Indicadores Financeiros, excluindo as Operações Governamentais e Termos de Transferência Descentralizada. A análise deve ser qualitativa e não conceitual.

3.8. Acompanhar, trimestralmente, a evolução das despesas administrativas, de pessoal e tributárias. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi atenda a solicitação contida na Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, item 8.4, a seguir transcrita: “... apresentar trimestralmente quadro demonstrativo das despesas administrativas de pessoal e tributária em comparação com o trimestre anterior.”

4. Acompanhamento da Regularidade Fiscal. 4.1. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Certidão válida até 1º/4/2015. **4.2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS).** Certidão válida até 24/12/2014. **4.3. Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.** Certidão válida até 9/12/2014. **4.4. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual/Municipal (Governo do Distrito Federal - GDF).** Certidão vencida em 31/08/2014. A referida Certidão não foi entregue. O Sr. Paulo Ricardo informou da impossibilidade da emissão da referida Certidão, em decorrência da existência de restrições, no âmbito da Sureg/DF (ICMS e IPTU). O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/DF providencie a regularização da Certidão.

4.5. Adimplência no Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal – CADIN. O Confis registra a regularidade da Companhia junto ao Cadin. **5. Acompanhamento da Gestão Financeira. 5.1. Verificar, trimestralmente, se os depósitos das disponibilidades de caixa está sendo feitos em instituições financeiras oficiais. CI Suofi nº 2083, de 21/10/2014.** O Confis registra que todas as receitas arrecadas pela Conab estão sendo mantidas na

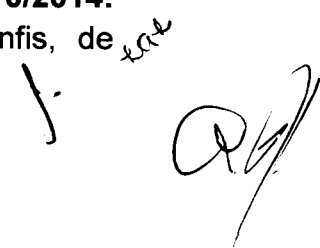
1. *lafe*


Conta Única do Tesouro Nacional. **5.2. Verificar, trimestralmente, se as aplicações das disponibilidades, resultantes de receitas próprias, estão sendo feitas por intermédio do Bando do Brasil ou de instituições financeiras por ele lideradas. CI Suofi nº 2083, de 21/10/2014.** O Confis registra que a única aplicação financeira mantida pela Conab, no valor de R\$ 1.051.995,72, é realizada no Banco do Brasil, no entanto, encontra-se bloqueada pela Justiça. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi informe as razões do bloqueio da referida Conta. **5.3. Verificar, trimestralmente, o rendimento das aplicações financeiras ou outras receitas financeiras. CI Suofi nº 2083, de 21/10/2014.** O Confis registra que a única aplicação financeira mantida pela Conab, no valor de R\$ 1.051.995,72, é realizada no Banco do Brasil, no entanto, encontra-se bloqueada pela Justiça, cujo rendimento bruto é de R\$ 85.130,58. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhar o Controle de Pendências. Atendimento a solicitações do Colegiado. 6.1.1. CI Audin nº 140, de 20/5/2014:** resposta ao item 3.2 da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.1 da Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: a) que a Audin encaminhe ao Colegiado cópia do Relatório Final da Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União CGAU/AGU, quando concluída a auditoria na Cojur; b) que a Audin informe se a Cojur encaminhou o Processo 21200.002206/2013-11, que trata da alienação de imóvel ao Governo do Estado de Pernambuco, à Auditoria Interna, conforme solicitado por meio da CI Audin nº 137, de 16/5/2014; c) que a Cojur encaminhe o Processo 21200.002206/2013-11 à Audin, caso, ainda, não o tenha feito. **6.1.2. CI Gabin nº 592, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.1. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.1 da Ata da 1.143ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/5/2014. **Solicitação atendida. 6.1.3. CI Gabin nº 594, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.3. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014. **Solicitação atendida. 6.1.4. CI Gabin nº 595, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.3. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 5.5 da Ata da 1.145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 27/5/2014. **Solicitação atendida. 6.1.5. CI Gabin nº 597, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 1.3 da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação atendida. 6.1.6. CI Gabin nº 599, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.4. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.3 (Voto

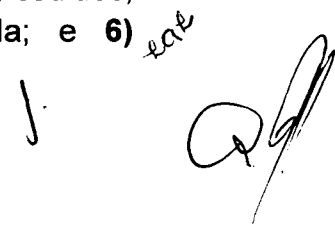
*CC



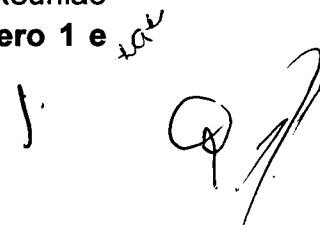
048/2014) da Ata da 1.146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 2/6/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi encaminhe cópias das manifestações decisivas da AGU e da CONJUR/MAPA, sobre o assunto. **6.1.7. CI Gabin nº 600, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5 da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.1 (Voto Diafi nº 049/2014 – Processo 21203.000221/2014-85) da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sureg/PE encaminhe cópia do Parecer Jurídico. **6.1.8. CI Gabin nº 601, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.2 (Voto Diafi nº 050/2014) da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.9. CI Gabin nº 602, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.3 (Voto Diafi nº 051/2014) da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópias das manifestações decisivas da AGU e da CONJUR/MAPA, sobre o assunto. **6.1.10. CI Gabin nº 603, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.4 (Voto Diafi nº 052/2014 – Processo nº 21203.0478/2009-70) da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.11. CI Gabin nº 605, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.6. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.1 (Voto Diafi nº 054/2014 – Processo nº 21221.0276/2009-18) da Ata da 1.148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.12. CI Gabin nº 606, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.6. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.2 (Voto Diafi nº 055/2014) da Ata da 1.148ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 17/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.13. CI Gabin nº 607, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.7. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 3 (Voto Diafi nº 056/2014) da Ata da 1.149ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.14. CI Gabin nº 608, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.7. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 3.5 (Voto Diafi nº 057/2014) da Ata da 1.149ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.15. CI Gabin nº 610, de 9/10/2014:** resposta ao item 3.2. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de



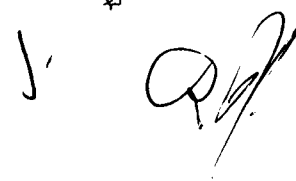
27/8/2014, que se refere ao item 2 (Implantação do Novo Modelo do Processo Interno de Apuração - PIA e Instalação do Conselho Disciplinar), da Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Coger atenda ao solicitado no item 12.1. da Ata da 224ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/4/2014, transcrito a seguir: “... *encaminhar, trimestralmente, o Relatório dos Processos Internos de Apuração em Andamento na Matriz e Suregs da Conab.*”. **6.1.16. CI Gabin nº 611, de 9/10/2014:** resposta ao item 3.2. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 11 (5 níveis - Processo dos anistiados de nº 0029800-57.2009.5.10.0001) da Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi informe o valor total da ação, quando concluído o processo. **6.1.17. CI Gabin nº 612, de 9/10/2014:** resposta ao item 3.2 da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere do item 13 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD) da Ata da 251ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/6/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.18. CI Gabin nº 614, de 9/10/2014:** resposta ao item 7.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014. A Gerência de Material e Patrimônio da Superintendência de Administração – Gemap/Supad encaminhou quadro demonstrativo contemplando os imóveis de propriedade da Conab, localização geográfica por Superintendência Regional e destinação: se imóvel destinado à atividade finalística; se cedido, alugado e ocupado; se desocupado/passível de venda ou doação. Entretanto, não informou a situação de regularidade fiscal dos mesmos. Após examinar o referido Quadro Demonstrativo, o Confis verificou que a Conab possui 239 imóveis, dos quais 123 destinados às atividades finalísticas (51%); 79 cedidos, alugados e ocupados (33%); e 37 desocupados/passíveis de venda ou doação (16%). **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** que a Gemap/Supad, trimestralmente, informe a situação de regularidade fiscal e de propriedade dos imóveis da Conab; **b)** que a Gemap/Supad informe ao Confis se os imóveis da Conab estão cadastrados em Sistema Informatizado, a exemplo do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – Spiunet da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPU/MP; **c)** que a Gemap/Supad apresente o referido Quadro Demonstrativo, desmembrando a destinação dos imóveis em: **1)** destinados às atividades finalísticas; **2)** cedidos; **3)** alugados; **4)** ocupados; **5)** desocupados/passíveis de venda; e **6)**



desocupados/passíveis de doação; **d)** que a Sucon informe ao Confis se todos imóveis da Conab estão registrados contabilmente e apresente o espelho da conta contábil do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, contendo o detalhamento (analítico). **6.1.19. CI Gabin nº 622, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.1.3 da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 2.2 (Voto Digep nº 13/2014) da Ata da 1.153ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se o assunto foi submetido à deliberação do Conad, do MAPA e se foi enviado ao DEST, para aprovação. **6.1.20. CI Gabin nº 625, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.1.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 4 (Voto Diafi nº 061/2014, Processo Sureg-MG nº 21028.0087/2014-72) da Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi encaminhe cópia do Parecer da Cojur, referente à dispensa de licitação para a contratação emergencial de serviços de vigilância para as Unidades Armazenadoras de Campos Altos, Conceição do Rio Verde, Juiz de Fora, Manhumirim, Perdões, São Sebastião do Paraíso, Teófilo Otoni e Varginha, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93. **6.1.21. CI Gabin nº 627, de 9/10/2014; CI Sureg/RO nº 1286, de 13/10/2014; CI Sureg/SP nº 2766, de 13/10/2014; CI Sureg/AM nº 239, de 14/10/2014; e CI Sureg/PB nº 2684, de 14/10/2014:** respostas ao item 1.5.2. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que as Suregs encaminhem as justificativas e os respectivos Pareceres Jurídicos para a utilização da modalidade “Dispensa de Licitação” nas contratações relativas aos seguintes Processos: Sureg/RR 21233.000199/2014-35; Sureg/MT 21212.001362/2014-14, 21212.001360/2014-17, 21212.000433/2014-53 e 21212.001981/2014-09; Sureg/PA 21207.000061/2014-34, 21207.0053/2014-98 e 21207.00093/2014-30; Sureg/RN 21216.000143/2014-70, 21216.000150/2014-71 e 21216.000046/2014-87; Sureg/SC 21215.000055/2014-88 e 21215.000103/2014-38; Sureg/BA 21205.000204/2014-28 e 21205.000177/2014-93; e Sureg/MS 21213.00087/2014-01. **6.1.22. CI Gabin nº 628, de 9/10/2014:** resposta ao item 1.5.3., alínea a, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.23. CI Gabin nº 631, de 9/10/2014:** resposta ao item 2.4., alínea b, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida para o número 1 e**



parcialmente atendida para o número 2 da alínea b. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi e a Sucon informem "... de que forma a receita da alienação é aplicada na empresa e de que forma acontece o registro contábil da operação.". **6.1.24. CI Gabin nº 633, de 9/10/2014:** resposta ao item 2.4., alínea e, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis registra que, já decorridos um ano da realização da 218ª Reunião Ordinária do Conselho, a Diretoria Colegiada não respondeu aos questionamentos do Colegiado e não adotou providências efetivas com vistas a solucionar as pendências, tais como: assinatura de contrato com o Governo do Estado de Pernambuco; recebimento dos saldos devidos e apuração de responsabilidade das autoridades envolvidas. O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, resposta urgente aos questionamentos pendentes do item 10.4.1. da Ata da 218ª Reunião Ordinária, de 1º/11/2013, alíneas "a", "b", "d", "f", "h", "i" e "k". O Confis solicita a Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside: **a)** formalização do instrumento contratual de alienação; **b)** adoção de providências para o recebimento do saldo devido; **c)** que o Processo seja encaminhado à Coger para analisar e avaliar possíveis restrições aos interesses da empresa e ao patrimônio público, além de apurar responsabilidades das autoridades envolvidas ou que se omitiram na condução do assunto da alienação de bem patrimonial. **6.1.25. CI Gabin nº 638, de 9/10/2014:** resposta ao item 5.2.1. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que o assunto seja encaminhado a Coger, para conhecimento, análise e providências, se for o caso, quanto à apuração de responsabilidade das autoridades que se omitiram na condução da implantação da promoção por merecimento e da Avaliação de Desempenho (artigo 24, do Regulamento de Pessoal – 10.105). **6.1.26. CI Suofi nº 2029, de 6/10/2014; e CI Suofi nº 2058, de 14/10/2014:** resposta ao item 1.6., alíneas a e c, da Ata da 229ª da Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.27. CI Suofi nº 2083, de 21/10/2014:** resposta aos itens 13.1., 13.2. e 13.3. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.28. CI Suofi nº 2093, de 23/10/2014:** resposta ao item 15.2. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, e item 5.3.2. da Ata da 230ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/10/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suofi observe o que dispõe o § 2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001, in ^{CC}



verbis: “§ 2º O descumprimento do disposto no § 1º implicará o término da cessão, devendo o servidor cedido apresentar-se ao seu órgão de origem a partir de notificação pessoal expedida pelo órgão ou entidade cedente.”. 6.1.29.

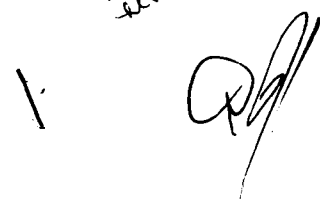
CI Sucon nº 891, de 15/10/2014: resposta ao item 1.6., alínea b, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon atenda a solicitação contida no item 1.6., alínea b, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, transcrita a seguir: “b) se os dados cadastrais atualizados e contábeis relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2013; o Relatório Anual da Administração; o Estatuto Social atualizado; e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes foram encaminhados ao DEST/MP até o dia 30 de maio de 2014;”. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Sucon atenda ao disposto nos § 9º e 10 da Nota Técnica nº 240/CGCOR/DEST/SE-MP, de 3/6/2014 e sanar as ressalvas dos § 5º e 6º do Parecer da Unidade de Auditoria Interna, relativo as contas do exercício de 2013. 6.1.30. **CI Sucon nº 910, de 23/10/2014:** resposta ao item 2.4., alínea d, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida.** 6.1.31. **CI Cojur nº 344, de 15/10/2014:** resposta ao item 1.5.1., da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida.** 6.1.32. **CI Cojur nº 347, de 17/10/2014:** resposta ao item 1.1.4., item 2, da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014. **Solicitação atendida.** 6.1.33. **CI Cojur nº 350, de 17/10/2014:** resposta à Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, item 1.1.2., que se refere ao item 2.2. da Ata da 1.152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 6/7/2014, e item 1.1.3., que se refere ao item 2.4 da Ata da 1.153ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 22/7/2014. **Solicitações atendidas.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar se o Voto Dirab nº 19/2014, aprovado na 1.153ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, que autoriza a Conab operar, em caráter excepcional, com empresas com contratos de depósito vigentes e possuidoras de restrição no SICAF, para fins de abastecimento de regiões com reconhecimento pela Defesa Civil, de situação de emergência e estado de calamidade pública, foi submetido à deliberação do Conad. 6.1.34. **CI Cojur nº 353, de 22/10/2014:** resposta ao item 1.5. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.8. da Ata da 1.147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/6/2014. **Solicitação não atendida.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, *sc*





encaminhar cópia do Parecer da Cojur, considerando que consta no Voto Digep nº 11/2014 “... *que o pleito do empregado não encontra respaldo específico e pontual nos normativos vigentes* ...”. **6.1.35. CI Sureg/MG nº 4474, de 14/10/2014:** resposta ao item 1.1. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.5. da Ata da 1.143ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 14/5/2014. **Solicitação atendida parcialmente.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, encaminhar cópia do Voto. **6.1.36. CI Sureg/MG nº 4475, de 14/10/2014:** resposta ao item 1.1.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 3 da Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 7/8/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.37. Voto Digep nº 012, de 16/7/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 2.3, da Ata da 1.152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 16/7/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.38. Voto Digep nº 014, de 22/7/2014:** resposta ao item 1.1.3. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 2.3. da Ata da 1.153ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 22/7/2014. **Solicitação atendida.** O Confis registra que o referido Voto, em seu Relato (III), especifica que se trata de ratificação do Voto Digep nº 12, entretanto, a Base para Indenização para ambas as etapas do PDV não foi contemplada no referido Voto Digep, não sendo o caso de ratificação e sim de complementação. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente, que a preside, que a Digep corrija o Voto Digep nº 14/2014. **6.1.39. Voto Digep nº 015, de 7/8/2014:** resposta ao item 1.1.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 7 da Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 7/8/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente, que a preside, que a Cojur encaminhe cópia da manifestação acerca da viabilidade jurídica da proposição, bem como Resolução Regulamentadora do assunto. **6.1.40. Voto Dipai nº 016, de 11/7/2014:** resposta ao item 1.1.2. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 2.4. da Ata da 1.152ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 16/7/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.41. Voto Diafi nº 043, de 15/5/2014:** resposta ao item 1.2. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 2.2. da Ata da 1.144ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 20/5/2014. **Solicitação atendida.** **6.1.42. Voto Diafi nº 063, de 6/8/2014:** resposta ao item 1.1.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 5 da Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 7/8/2014. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por ^{etc}

meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Diafi: **a)** apresente embasamento técnico que justifique a alienação do imóvel; **b)** informe se o imóvel consta da lista vinculada do Plano de Desimobilização de Ativos da Conab; **c)** rever o Plano de Desimobilização de Ativos da Conab, que foi aprovado na 202ª Reunião Ordinária do Conad, de 24/2/2010, considerando o tempo decorrido da deliberação do Conselho para a alienação dos imóveis; **d)** verificar a divergência existente entre o relato do referido voto e o Relatório de Imóveis, encaminhado ao Confis por meio da CI Gabin nº 614, de 9/10/2014, no que diz respeito a ocupação do imóvel. **6.1.43. Voto Presi nº 16, de 5/8/2014:** resposta ao item 1.1.5. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 1 da Ata da 1.155ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 7/8/2014. **Solicitação atendida. 6.1.44. Voto Presi nº 22, de 25/9/2014, que substituiu o Voto Presi nº 14/2014. Ofício MAPA nº 043/2014/AECI/GM:** resposta do item 1.1.4. da Ata da 229ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/10/2014, que se refere ao item 1 da Ata da 1.154ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 29/7/2014. **Solicitação atendida. 6.1.45. Ofício COJUR/CONAB nº 012/2014, de 27/3/2014, e Ofício COJUR/CONAB nº 019/2014, de 25/5/2014:** resposta ao item 3.1. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 6 da Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conad, de 3/6/2014. **Solicitação atendida.** Os referidos Ofícios encaminham, respectivamente, a Nota Técnica Gepre/Cojur PF-DO nº 019/2014 e a Nota Técnica Gepre/Cojur PF-DO nº 28/2014, que são relatórios gerenciais da situação judicial das principais ações classificadas como especiais pela Conab, as quais foram retiradas dos escritórios terceirizados e passaram a ser conduzidas pela Gerência de Processos Especiais – Gepre/Cojur/Conab. Tratam-se dos seguintes casos: Renascença, SPAM, Caramuru, UA-Uberlândia e Chancellor. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Cojur encaminhe ao Conselho Fiscal, para conhecimento, as Notas Técnicas emitidas acerca dos assuntos em questão até a definitiva decisão judicial. **6.1.46. Cópia de documentação que embasa a doação de Imóvel (Edificações) de propriedade da Conab, localizado no Município de Pimenta Bueno/RO (Processo Sureg/RO 21219.000086/2012-37, de 8/5/2012):** resposta ao item 3.1. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 3 da Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conad, de 3/6/2014. **Solicitação atendida.** Após examinar a cópia da referida Documentação, o Confis verificou que o Conad aprovou a doação das benfeitorias e equipamentos do imóvel de Pimenta Bueno ao Município, conforme consta da Ata da 250ª Reunião Ordinária do Conad. Entretanto, o Voto Diafi nº 112/2012, ^{xxx}

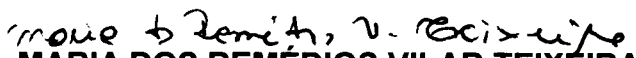


de 6/11/2012, propôs a doação à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI de Rondônia do armazém convencional metálico localizado em Pimenta Bueno/RO, cuja proposta foi aprovada na Reunião da Diretoria Colegiada – REDIR nº 1.070, de 5/12/2012. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar: **a)** se o Conad retificou a aprovação da doação ao Município e encaminhar cópia do documento; **b)** se a doação foi efetuada e encaminhar cópia do respectivo documento. **6.1.47. Cópia do Plano de Investimento – Setembro de 2013:** resposta ao item 1.3. da Ata da 228ª Reunião Ordinária do Confis, de 27/8/2014, que se refere ao item 5.6. da Ata da 1.145ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 27/5/2014. **Solicitação Atendida. 6.1.48. Cópia do Plano de Desligamento Voluntário – PDV 2014 (Versão ajustada em 15/7/2014):** resposta ao item 2.2., alínea b.2, da Ata da 225ª Reunião Ordinária do Confis, de 29/5/2014, que se refere ao item 2.1.1. da Ata da 248ª Reunião Ordinária do Conad, de 11/3/2014. **Solicitação Atendida. 6.2. Examinar os Relatórios da Administração. 6.2.1. Relatório Sintético das Atividades da Conab – Agosto de 2014.** O Confis registra que o referido relatório não foi entregue. O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, que a Suorg atenda o contido na Ata da 219ª Reunião Ordinária do Confis, item 5.2: *"nas próximas edições do 'Relatório Sintético de Atividades da CONAB', inclua, como introdução, uma análise crítica dos aspectos de conjuntura e organizacionais que poderia enfocar o momento econômico, a importância das ações desenvolvidas no período até o mês para o desenvolvimento das políticas de governo, observações sobre o movimento geral das operações, os principais resultados comparados, as restrições enfrentadas e as respectivas soluções e propostas encaminhadas"*. **6.2.2. Acompanhamento das Ações da Conab – PPA 2012 – 2015.** O Confis registra o recebimento do referido Acompanhamento. **6.2.3. CI Comissão Contrato Conab – BB nº 161/2014, de 15/10/2014.** O Confis registra o recebimento do Relatório Técnico nº 14/2014 que trata de ações desenvolvidas pelo Banco do Brasil e seu andamento, para cumprimento do contrato em referência. **6.3. Verificar, trimestralmente, o andamento de eventuais medidas com vistas à melhoria do desempenho e da produtividade da Companhia.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar, trimestralmente, o andamento de eventuais medidas com vistas à melhoria do desempenho e da produtividade da Companhia. **6.4. Verificar, trimestralmente, a evolução do passivo trabalhista e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.** O Confis reitera à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da

1. *scv*




Conab, que a preside, a solicitação contida no item 14.1.15 da Ata da 227ª Reunião Ordinária do Confis, de 8/8/2014, solicitação transcrita a seguir: “... *que seja encaminhado, trimestralmente, demonstrativo para avaliação com a evolução do passivo trabalhista e cível e as medidas de natureza jurídica adotada pela empresa, contendo: Unidade da Federação, número do processo, tipo de ação, autor, objeto da ação, valor da ação, andamento da ação, data do trânsito em julgado, se houver. O demonstrativo deve contemplar, ainda, o valor por Unidade da Federação, valor total da Companhia e o total de processos por Unidade da Federação e da Companhia.*”. **6.5. Analisar, trimestralmente, as eventuais perdas financeiras decorrentes de possíveis deficiências na administração, especialmente nas áreas de faturamento e cobrança.** O Confis solicita à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, informar, trimestralmente, as eventuais perdas financeiras decorrentes de possíveis deficiências na administração, especialmente nas áreas de faturamento e cobrança. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada, por meio do Presidente da Conab, que a preside, ao Conad e ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Assessora Técnica do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1º de dezembro de 2014.


MARIA DOS REMÉDIOS VILAR TEIXEIRA
Presidente


PEDRO ROBERTO ROCHA
Conselheiro Titular


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO
Secretária